



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XLIII, e arts. 74 e 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 30.878.051/0001-81, torna público aos interessados que realizará **CREDENCIAMENTO PÚBLICO**, por ordem de protocolo, para contratação de pessoas jurídicas, enquadradas como Microempreendedores Individuais (MEI), conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas, na condição de MEI, para prestação de serviços como Instrutor(a) de Língua Inglesa, visando à atuação em cursos e atividades educacionais promovidas pelo Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão protocolar a documentação exigida a partir do dia **15/04/2026**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Valdemar Klein, nº 129, Bairro Jardim Imperial, CEP 47864-128, no horário das 07h30min às 13h30min, em dias úteis.

ESCLARECIMENTOS:

Pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail: compras.educacao@pmlem.ba.gov.br, e serão respondidos no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA:

Credenciamento: prazo indeterminado;

Contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da legislação vigente.

Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os interessados deverão acompanhar as comunicações oficiais referentes ao presente credenciamento por meio do e-mail informado no cadastro e no Portal da Transparência do Município, disponível em: <https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/>

A Administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes da inobservância dessas comunicações.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 10 de abril de 2026.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal

JEFFERSON LEITE DE MELO

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.